Direito — Comunidade Internacional e Fontes do Direito — Teste

12.º Ano | Direito | 20 valores

Instruções: Responde a todas as questões. Duração: 90 minutos. As cotações estão indicadas em cada questão. Organizadores 3 e 4.

1. Verdadeiro ou Falso (2 val)

a) O direito originário da UE é o dos Tratados fundadores. → ____

b) A vacatio legis é o período em que a lei já vigora. → ____

c) O costume exige uso reiterado e convicção de obrigatoriedade. → ____

d) Revogação e caducidade operam do mesmo modo. → ____

2. Completar (2 val)

a) Fontes do DIP: tratados, _____ internacional e _____ gerais de Direito.

b) O direito _____ da UE inclui regulamentos, diretivas e decisões.

c) A receção automática está prevista no artigo _____ da CRP.

d) No topo da hierarquia está a _____; seguem-se as leis ordinárias.

3. Escolha múltipla (marca a opção correta) (2 val)

a) A receção automática significa: 1) cada país escolhe o que aplica · 2) o Direito da UE vigora sem ato de transposição · 3) só vale após publicação local → ____

b) Lei em sentido material é: 1) qualquer ato com força de lei · 2) só o ato do Parlamento · 3) a Constituição → ____

c) A jurisprudência é: 1) estudo dos juristas · 2) prática reiterada dos tribunais · 3) uso social → ____

4. Liga cada noção à sua definição (2 val)

a) DIP ___ b) Vacatio legis ___ c) Costume ___ d) Tratado internacional ___

1) Uso social com convicção de obrigatoriedade 2) Relações entre sujeitos soberanos 3) Acordo vinculativo entre sujeitos de DI 4) Intervalo antes da entrada em vigor

© 2026 Estudantices

5. Analisa a situação (2 val)

a) Uma diretiva da UE sobre consumidores — como se aplica em Portugal?

b) Dois Estados cumprem mal um tratado ambiental: onde está a questão da eficácia?

6. Resposta curta (2 val)

a) Distingue direito originário de direito derivado.

b) Distingue lei em sentido amplo de lei em sentido restrito.

7. Ordena a hierarquia (2 val)

( ) Despacho ( ) Lei ordinária ( ) Constituição ( ) Regulamento

Uma norma inferior incompatível com a Constituição é _____.

8. Resposta curta (2 val)

a) Distingue revogação de caducidade.

b) Para que serve a vacatio legis?

9. Resposta curta (2 val)

a) Porque é que a doutrina não vincula como a lei?

b) Que papel tem a jurisprudência na aplicação do Direito?

10. Desenvolvimento escrito (2 val)

Em cinco a oito linhas, explica o princípio da receção automática e a diferença entre as fases da integração europeia.

© 2026 Estudantices

Soluções

1. a) T · b) F — é anterior à vigência: a lei existe, mas ainda não obriga · c) T · d) F — revogação por vontade do legislador; caducidade por força do próprio texto

2. a) costume; princípios · b) derivado · c) 8.º · d) Constituição

3. a) 2 · b) 1 · c) 2

4. a)-2 · b)-4 · c)-1 · d)-3

5. a) Por receção automática: vigora no ordenamento português sem ato de transposição (a diretiva pode exigir medidas nacionais de adaptação, mas o princípio assegura a eficácia). b) Na eficácia — a norma existe, mas o seu cumprimento depende da vontade dos Estados, dos mecanismos de pressão e da cooperação, porque não há polícia mundial.

6. a) O originário são os Tratados fundadores; o derivado é o que as instituições elaboram com base neles — regulamentos, diretivas e decisões. b) Amplo = toda a norma jurídica; restrito = o ato do Parlamento.

7. Ordem: Constituição → lei ordinária → regulamento → despacho. Incompatível com a Constituição = inconstitucional (não vale).

8. a) A revogação depende de declaração do legislador, que deroga a norma; a caducidade opera por si — a norma expira pelo prazo ou condição previstos no próprio texto. b) Dar tempo à sociedade para conhecer a nova regra e se adaptar antes de ela produzir efeitos.

9. a) Porque é estudo, crítica e proposta dos juristas: vale pelo argumento, não por imposição do órgão competente. b) Aplica o Direito aos casos concretos com prática reiterada, dando unidade e previsibilidade à interpretação e preparando eventual correção legislativa.

10. (Resposta pessoal, com apoio) A receção automática (art. 8.º da CRP) faz vigorar o Direito da UE no ordenamento português sem necessidade de transposição para direito interno — é o que dá eficácia imediata aos direitos europeus dos cidadãos. As fases da integração mostram que a União não nasceu num ato único: partiu das comunidades europeias (CEE) e evoluiu sucessivamente até à UE, alargando âmbitos e instituições a cada fase, com o direito originário a marcar cada dessas viragens.

© 2026 Estudantices